

**PORTARIA Nº 64, de 13/12/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR PARA A SERVIDORA JANETE GOETTEN DE SOUZA

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 58, §1º e 60 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor à Servidora JANETE GOETTEN DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.675.231, inscrita no CPF sob o nº 420.492.619-34, efetiva no cargo de Professor 20h, Matrícula 111757-02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, última remuneração e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172332-01.2022.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.950,79 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) da seguinte forma:

| DENOMINAÇÃO                          | FRAÇÃO OU % | VALOR R\$       |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| Vencimento                           | 100         | 2.783,76        |
| Progressão Funcional                 | -           | 167,03          |
| <b>Total dos Proventos (Ativo)</b>   |             | <b>2.950,79</b> |
| <b>Total dos Proventos (Inativo)</b> |             | <b>2.950,79</b> |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **16 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de dezembro de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente  
TAIÓPREV